



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 24.130/2025

Vitória, 27 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Rua Augusto Emílio Estelita Lins, em toda a sua extensão, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.090-590.

PROTOCOLO 156: 2025.095.884 CHAVE: 11HZ2-121YW

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 24.130/2025, oriundo do processo nº 34.611/2025, de autoria do Vereador Darcio Bracarense.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1. Link Produção Legislativa

2. Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360034003500300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **28/11/2025 09:19**

Checksum: **3A3805F2FEB271F767B7DC2C2217A06EE728C96E8FA4C5D9E106145ABDA1EA32**